PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.951, DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Dá denominação a logradouro público que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de Maio de 1990, Projeto de Lei nº 27/90 de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada nº 3, localizada na área **"A"**, dos lotes urbanizados na Vila Carvalho, passa a denominar-se : Rua João Falarini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JUNHO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico